



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Terça-feira • 30 de maio de 2023 • Ano XI • Edição Nº 291

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2023)	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	3
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (1º QUADRIMESTRE/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARIA DE FÁTIMA PEPÊ CERQUEIRA

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2023)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro, Salinas da Margarida
Estado da Bahia – CEP. 44.450-000
Tel (75) 3659-1630 / 3659 – 1678
Email – camarasmargarida@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

REGULAMENTE O PERCENTUAL DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRÉSTIMOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE SALINAS DA MARGARIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALINAS DA MARGARIDA (BA), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALINAS DA MARGARIDA (BA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa e pela Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a inexistência de legislação no âmbito municipal acerca do percentual permitido de consignação para empréstimos aos servidores públicos deste município;
CONSIDERANDO, ainda, as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito, bem como a possibilidade de benefício a ser auferido pelos servidores nesse tipo de contratação;

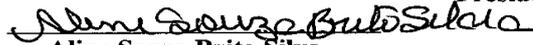
DECRETA:

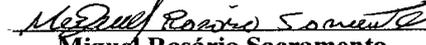
Art. 1º- O percentual máximo de consignação permitido para fins de empréstimos aos servidores públicos no âmbito do Poder Legislativo do Município de salinas da Margarida (BA) será de 35% (trinta e cinco) por cento, exclusivamente para consignados.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Salinas da Margarida (BA), 30 de maio de 2023.


Maria de Fátima Pepe Cerqueira
Presidente


Aline Souza Brito Silva
1ª Secretária


Miguel Rosário Sacramento
2º Secretário

Poder Legislativo Municipal em Defesa do Povo e da Democracia

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (1º QUADRIMESTRE/2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	127.866,66	168.047,19	124.801,26	124.041,80	124.955,81	104.644,96	189.070,28	169.063,50	102.822,19	133.669,84	161.517,49	139.253,33	1.669.754,31	0,00
Pessoal Ativo	107.166,66	148.847,19	105.401,26	104.641,80	105.555,81	85.244,96	163.670,28	143.663,50	83.322,19	100.819,84	118.317,49	104.903,33	1.371.554,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	87.841,53	129.691,93	86.394,49	85.771,98	86.521,16	85.244,96	127.867,42	103.935,60	83.322,19	83.322,19	83.322,19	104.903,33	1.148.138,97	0,00
Obrigações Patronais	19.325,13	19.155,26	19.006,77	18.869,82	19.034,65	0,00	35.802,86	39.727,90	0,00	17.497,65	34.995,30	0,00	223.415,34	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	20.700,00	19.200,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	25.400,00	25.400,00	19.500,00	32.850,00	43.200,00	34.350,00	298.200,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	127.866,66	168.047,19	124.801,26	124.041,80	124.955,81	104.644,96	189.070,28	169.063,50	102.822,19	133.669,84	161.517,49	139.253,33	1.669.754,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.549.098,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	84.549.098,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	1.669.754,31	1,97
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	5.072.945,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.819.298,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	4.565.651,29	5,40

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
196.910.765-00

GILSON SOUZA DE ASSIS
Tesoureiro
935.706.785-04

EDSON MOURA COSTA
Contador
063.101.175-72